



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 182/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11783.200000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Benedito Botelho do município de Santa Maria do Tocantins– TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11783.200000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Benedito Botelho do município de Santa Maria do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria do Tocantins– TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°. 11783.200000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro de Saúde Benedito Botelho do município de Santa Maria do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 26910003, no valor de R\$80.000,00(oitenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

